

Informação nº 2/D-FP

Assunto: Candidatura à inscrição no 4º ano (2º ciclo) do Mestrado Integrado em Psicologia Ano letivo 2019/2020

- 1 – Os estudantes interessados em frequentar o 4º ano do MIP deverão candidatar-se, de acordo com o indicado nos pontos 3 e 4, às áreas de especialização, de 26 de Abril a 03 de maio de 2019, e indicá-las por ordem de preferência (Boletim anexo). A candidatura pode ser realizada enviando o boletim de candidatura para candidaturamip@psicologia.ulisboa.pt ou entregue pessoalmente nos Serviços Académicos.
- 2 – Podem candidatar-se todos os estudantes que estejam em condições de transitar para o 4º ano do Mestrado Integrado em Psicologia.
- 3 - Foram aprovadas as seguintes vagas para as diferentes Áreas de Especialização:

Área de especialização:	Vagas
Área de especialização em Psicologia Clínica e da Saúde:	
- Psicologia Clínica Dinâmica	24
- Psicoterapia Cognitivo-Comportamental e Integrativa	30
- Psicologia da Saúde e da Doença	14
- Psicologia Clínica Sistémica	22
Área de especialização em Psicologia da Educação e da Orientação	40
Área de especialização em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações	38
Área de especialização em Cognição Social Aplicada	25

- 4.1 – De acordo com o art. 7º do Regulamento do MIP, no caso de o número de candidatos exceder o número de vagas fixado para alguma área de especialização, os candidatos a essa área de especialização serão seriados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Média de seriação} = \frac{(Y) \times \text{Nº UC}}{25}$$

Em que: - (Y) - corresponde à média aritmética simples, arredondada até às centésimas, das unidades curriculares realizadas;

- Nº UC - corresponde ao número de unidades curriculares realizadas.

- Notas:**
- A seriação é feita sempre com base na média do aluno.
 - A ordem de preferência escolhida pelo aluno é utilizada apenas para a colocação dos alunos.
 - Cada aluno será colocado na ordem de preferência mais elevada possível, mas sempre de acordo com a sua média.

4.1.1. No caso dos estudantes que estiveram no **Programa Erasmus, durante o 1º semestre do corrente ano letivo**, será aplicada a fórmula prevista no ponto 4.1 com a seguinte alteração:

$$\text{Média de seriação} = \frac{(Y) \times \text{N}^\circ \text{UC}}{20}$$

- Em que:
- **(Y)** - corresponde à média aritmética simples, arredondada até às centésimas, das unidades curriculares realizadas (1º e 2º anos);
 - **Nº UC** - corresponde ao número de unidades curriculares realizadas (1º e 2º anos).

5 – A lista de seriação será afixada no dia **10 de Maio de 2019, no sítio da Faculdade de Psicologia.**

6 – Os estudantes que tendo sido colocados não estejam em condições de transitar para o 4º ano no final da época especial para conclusão de licenciatura ou da época específica, do ano letivo de 2018/2019, terão a sua candidatura anulada.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 17 de abril de 2019

O Diretor,



(Prof. Doutor Luis Alberto Curral)